



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 155/2015-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, item V, subitem “a” do Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 099/2015, de 20 de julho de 2015.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM, em Manaus/AM,
14 de outubro de 2015.



Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do **CREA-AM**

Thayane A. 36
10
Thayane de Almeida Barbosa
PSTE-ADMINISTRATIVO
Mat.522/14-CREA-AM